

EDITAL

O Diretor da NMS (FCM)
Professor Doutor Jaime C. Brumer

CONCURSO ESPECIAL PARA ACESSO AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA PARA TITULARES DO GRAU DE LICENCIADO - Regulamento nº 266/2015 de 22 de maio -

VAGAS

15% das vagas fixadas para o Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior

DATAS DA CANDIDATURA

15 a 21 de fevereiro de 2019

JÚRI DE SELECÇÃO

Por despacho do Sr. Diretor da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (NMS|FCM/UNL) de 23 de janeiro de 2019, a composição do Júri de Seleção é a seguinte:

Presidente: Professor Doutor Roberto Palma dos Reis

Vogais: Professor Doutor Diogo Pais
Professor Doutor Carlos Filipe

Assessora jurídica: Dra. Catarina Vasco

1 - REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os requisitos de admissão ao concurso são os estabelecidos nos termos do artº 5º do respetivo Regulamento:

1. Ser titular de uma Licenciatura ou Mestrado Integrado, nacional ou estrangeiro (desde que previamente reconhecido em Portugal), com um mínimo de 180 ECTS;
2. Cumprimento, à data do atual concurso, do pré-requisito fixado pela NMS|FCM/UNL, nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelos Decretos-Leis nºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho e 147-A/2006, de 31 de julho.
3. São, também, admitidos ao concurso especial, os titulares do grau de mestre ou doutor que preencham os requisitos enumerados no número anterior, devendo sempre apresentar documento comprovativo do grau de licenciado.
4. Os processos de candidatura devem ser instruídos com os documentos indicados no nº 2 do artº 6 do respetivo Regulamento.

2 - PROCESSO DE SERIAÇÃO

1. O processo de seriação decorre de acordo com o previsto no artº 9º do Regulamento acima referido.
2. Os candidatos admitidos serão seriados pelo júri, que apreciará as candidaturas de acordo com critérios de avaliação curriculares e profissionais previstos no nº 1 do artº 10º do Regulamento.
3. Os candidatos selecionados para a segunda fase, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º, serão submetidos a uma entrevista e classificados de acordo com os critérios previstos no nº 3 do artº 10º do Regulamento.

3 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final é efetuada através do somatório das classificações obtidas em cada uma das fases previstas no n.º 1 do artigo 9.º do presente regulamento.

4 – COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados relativos a cada fase dos processos do concurso são comunicados individualmente a cada um dos interessados.
2. A lista final dos candidatos ordenados é objeto de homologação pelo Reitor da UNL.

5 - AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no Edital afixado na NMS|FCM/UNL.

6 - RECLAMAÇÃO

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, ao Diretor da NMS|FCM/UNL, no prazo fixado para o efeito.

7 - MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

Os candidatos selecionados devem proceder à matrícula e inscrição nos prazos fixados pelos serviços competentes da NMS|FCM/UNL.

Lisboa, 30 de janeiro de 2019


Professor Doutor Jaime da Cunha Branco
Diretor